



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**17.med3@capes.gov.br**

## **Documento Orientador de Apresentação de Proposta de Curso Novo (APCN)**

---

### **Área 17: Medicina III**

**Coordenadora da Área:** Denise de Freitas

**Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos:** Ricardo de Carvalho Cavalli

**Coordenador de Programas Profissionais:** Marcus Vinicius Henriques Brito

As orientações contidas neste documento referem-se a propostas de cursos/programas novos de mestrado e doutorado, acadêmicos e profissionais. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.



## SUMÁRIO

<b>1. Introdução e Infraestrutura de ensino e pesquisa .....</b>	<b>01</b>
1.1. <i>Instalações físicas, laboratórios e biblioteca .....</i>	01
1.2. <i>Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação .....</i>	02
1.3. <i>Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades do curso.....</i>	03
1.4. <i>Outras considerações .....</i>	03
<b>2. Proposta do curso .....</b>	<b>03</b>
2.1. <i>Histórico e contextualização da proposta de curso .....</i>	04
2.2. <i>Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e autoavaliação .</i>	05
2.3. <i>Objetivos .....</i>	05
2.4. <i>Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos .....</i>	06
2.5. <i>Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico.....</i>	06
2.6. <i>Critérios de seleção de alunos .....</i>	07
2.7. <i>Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador .....</i>	08
2.8. <i>Formação pretendida e perfil do egresso – para cursos acadêmicos e profissionais .....</i>	08
2.9. <i>Regimento do curso e forma de implementação da política de autoavaliação .....</i>	09
2.10. <i>Outras considerações .....</i>	09
<b>3. Corpo docente .....</b>	<b>10</b>
3.1. <i>Caracterização geral do corpo docentes.....</i>	10
3.2. <i>Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível e modalidade de curso</i>	10
3.3. <i>Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso .....</i>	10
3.4. <i>Qualificação mínima de docentes permanentes .....</i>	11
3.5. <i>Vinculação da qualificação acadêmica e técnica ao objetivo da proposta.....</i>	12
3.6. <i>Política de acompanhamento de docentes.....</i>	12
3.7. <i>Outras considerações .....</i>	12
<b>4. Produção Intelectual .....</b>	<b>12</b>
4.1. <i>Avaliação da produção intelectual .....</i>	12
<b>5. Orientações específicas para propostas de cursos novos em desmembramento .....</b>	<b>14</b>
<b>6. Orientações específicas propostas de cursos novos na modalidade a Distância .....</b>	<b>14</b>
<b>7. Leitura adicional .....</b>	<b>14</b>



## INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo guiar a estruturação de uma Apresentação de Proposta de Curso Novo (APCN) *stricto sensu* na área de Medicina III, programas de pós-graduação em cirurgia, incluindo, em geral, a descrição de: **[a.]** Infraestrutura para ensino e pesquisa; **[b.]** Proposta do Curso; **[c.]** Corpo Docente e **[d.]** Produção Intelectual. Espera-se que na APCN esses diversos aspectos estejam claramente especificados e concatenados entre si.

Estas recomendações são baseadas nas diversas avaliações da área Medicina III pela CAPES, na contribuição da comunidade acadêmica, nas recomendações gerais da CAPES e, ainda, alinhadas com as outras áreas da Medicina (I e II) e com o Colégio de Ciências da Vida.

### 1. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

A instituição proponente deverá estar comprometida com o curso proposto e dispor de infraestrutura física e de recursos humanos para a sua instalação e manutenção. Este comprometimento deve estar declarado em documento comprobatório de compromisso institucional, digitalizado e anexado à APCN.

#### 1.1. INSTALAÇÕES FÍSICAS, LABORATÓRIOS E BIBLIOTECA

**Instalações físicas:** Descrever espaços físicos próprios e individualizados do Programa de Pós-graduação (PPG) para ambientes de ensino, destinados, por exemplo, a reunião entre os docentes e discentes. Descrever ambientes de ensino presencial, incluindo a(s) sala(s) destinadas a aulas e cursos, recursos de informática, sistema multimídia ou aparelho para projeção, sistema de teleconferência, entre outros, além de pessoal de apoio a estas atividades. Quando relevante, descrever ambientes semipresenciais e de ensino à distância (EAD), ambientes virtuais de aprendizagem, ambientes adaptados para metodologias inovadoras como salas invertidas, “workshops”, videoconferência, laboratórios de informática, entre outros.

**Laboratórios:** Descrever áreas específicas e exclusivas que permitam o desenvolvimento da pesquisa *stricto sensu* relacionadas as áreas de concentração (AC), Linhas de Pesquisa/Linhas de Atuação Científica Tecnológica (LP/LACT) e Projetos de Pesquisa (PP).

Estas áreas podem incluir **[a.]** laboratórios de investigação científica; **[b.]** instalações centrais como, por exemplo, biotério; **[c.]** hospitais, unidades de saúde, centros de atendimento a pacientes, laboratórios de análises clínicas, sendo que estes devem ter comprovada integração com a atividade científico-acadêmica ou científico-técnico/tecnológica e, se for o caso, convênio oficializado, com documento digitalizado anexado à APCN.

Eventualmente, algumas propostas podem requerer infraestrutura específica especializada como, por exemplo, foco em bioinformática e, para tal, devem trazer claramente explicitada a infraestrutura cabível, como computadores, estrutura de armazenamento e manutenção de dados, entre outros, e profissionais especializados disponíveis para sua operação.



Justificar claramente quando as áreas de pesquisa não forem exclusivas do PPG (por exemplo, compartilhadas com outros PPG ou com ensino da graduação), explicando como o uso comum não alterará o bom andamento da pesquisa do curso.

Será valorizada a existência de laboratórios e equipamentos multiusuário da Instituição de Ensino Superior (IES), se for o caso garantindo acesso a todos os docentes incluídos na APCN, de forma a otimizar seu uso e compartilhamento dentre os diferentes projetos de pesquisa. Devem ser detalhadas as unidades multiusuárias, sua administração e se há equipe responsável com a devida qualificação. Pontualmente deve-se descrever, se houver, planos institucionais de manutenção dos equipamentos relatados na proposta, multiusuários ou não, que reduzam o risco de descontinuidade no desenvolvimento de seus projetos de pesquisa.

Especificamente para os cursos profissionais: os laboratórios nos cursos profissionais devem dar apoio direto às LACT e à vocação da proposta, ou seja, cunho aplicado, sendo alguns exemplos destes: **[a.]** oficina de fibras e materiais; **[b.]** oficinas de órteses e próteses; **[c.]** laboratório de nanotecnologia; **[d.]** laboratório de plantas medicinais e desenvolvimento de fármacos; **[e.]** laboratório de produção de “softwares” e “hardwares”; **[f.]** laboratório de robótica; **[g.]** salas de teleconferência, entre outros. Também, deve-se descrever parceiros que darão apoio e servirão de palco para o desenvolvimento dos projetos, dentre eles: **[a.]** hospitais; **[b.]** sistema municipal e ou estadual de saúde; **[c.]** empresas públicas ou privadas, que demandem questões de saúde; **[d.]** laboratórios sediados em parques tecnológicos; **[e.]** incubadoras de “startups”; **[f.]** centros de inovação e **[g.]** outras possíveis como fábricas, áreas desportivas, entre outros.

**Biblioteca**: Descrever acervo atualizado com os principais títulos relacionados a AC, LP e PP do curso, acadêmico e profissional, incluindo periódicos e livros. Citar se há Repositório Institucional e, se for o caso, colocar o sítio eletrônico de acesso. A biblioteca deve conter em seu acervo a bibliografia recomendada nas disciplinas que compõem a proposta curricular do curso.

Especificamente para os cursos profissionais: a biblioteca deverá ter acervo capaz de atender, além da área de saúde, as áreas de interesse da modalidade como, por exemplo, **[a.]** tecnologia da informação; **[b.]** farmacotécnica; **[c.]** engenharias mecânica, elétrica; **[d.]** robótica; **[e.]** nanotecnologia, entre outras relacionadas as LACT e PP.

## 1.2. ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, BASES DE DADOS E A FONTES DE INFORMAÇÃO MULTIMÍDIA PARA DOCENTES E DISCENTES

A proposta deve explicitar a disponibilidade de computadores e do acesso destes à rede mundial de computadores (*worldwide web – www*), além das bases de dados e fontes de informação disponíveis para os docentes e discentes do curso. A existência de salas de computadores exclusiva e/ou de rede *wi-fi* gratuita para os discentes é especialmente desejável e deve ser relatada. Descrever, também, se docentes e discentes possuem acesso irrestrito ao portal de periódicos CAPES.

A proposta pode, ainda, relatar programas de informática disponíveis como, por exemplo, **[a.]** SPSS® ou “softwares” para análise estatística avançada; **[b.]** Redcap® ou aplicativos da *web* para criar e gerenciar pesquisas e bancos de dados *online*, **[c.]** EndNote® ou programas para publicar e gerenciar bibliografias, entre outros.



### 1.3. ESPAÇO FÍSICO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CURSO

Descrever a disponibilidade de [a.] sala própria do PPG destinada ao serviço administrativo do curso; [b.] mobiliário e recursos de informática presentes e [c.] recursos humanos (por exemplo, secretária, pessoal de apoio para anfiteatros e multimídia, entre outros). Se for o caso, deve ser explicitada a existência de programa de informática em gestão para utilização no curso proposto, incluindo suas principais funções e facilidades disponíveis aos docentes e discentes, como formulários eletrônicos, inscrição em disciplinas *online*, etc. Na ausência de tal programa de gestão para o curso, a proposta deve declarar como se dará a troca de informações e documentação entre a secretaria do curso, docentes e discentes.

### 1.4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Deve ser descrita a presença de outras comissões, núcleos etc. como: [a.] Núcleo de Inovação Tecnológico (NIT), especialmente importante para as propostas profissionais; [b.] Comissão de Ética em Pesquisa (CEP) e Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA); [c.] Relações Internacionais, entre outros. Se for o caso, descrever e colocar os *links* de acesso.

A Instituição poderá ser visitada por comissão estabelecida pela CAPES, *in loco*, para esclarecimentos sobre eventuais dúvidas quanto às condições de infraestrutura de ensino e pesquisa descritas.

## 2. PROPOSTA DO CURSO

Em geral, a proposta deverá explicitar [a.] as razões da criação de um novo curso; [b.] o perfil do egresso, [c.] a estrutura curricular e [d.] outras ferramentas a serem utilizadas para atingir a finalidade precípua de formação de pessoal altamente qualificado para pesquisa, docência e ou mercado de trabalho. Deve haver sintonia entre a instituição, seu planejamento, a estrutura do curso, a infraestrutura, o potencial formativo e o produto final.

As APCN de cursos acadêmicos e profissionais são individuais e independentes e devem ser submetidas separadamente, com docentes, métricas e características próprias. Nas propostas deve-se dar ênfase às características que diferenciem os cursos acadêmicos dos profissionais. Ainda, os Programas Profissionais devem ser suficientemente diferenciados de iniciativas de atualização profissional, como aquelas promovidas pelos cursos de especialização.

Para as propostas de doutorado, deve-se justificar claramente a diferenciação em relação a um mestrado (objetivos, disciplinas, produto a ser formado, entre outros) e, ainda, as propostas de doutorado devem estar amparadas em alto grau de desenvolvimento científico, demonstrado por seus indicadores de produção. Se vinculadas a um mestrado prévio, APCN de doutorado devem apresentar maturidade reconhecida em pelo menos um ciclo de avaliação anterior e com conceito obtido de no mínimo quatro. Propostas de doutorado acadêmico podem ser aprovadas sem mestrado prévio, baseados em alta qualidade científica e técnica. Um curso de Doutorado



formulado a partir de um curso de Mestrado deve se adequar a todas as métricas estabelecidas para o Doutorado, passando a ser um programa único.

## 2.1. Histórico e contextualização da proposta de curso:

**Histórico anterior do curso junto à CAPES:** são opções de histórico de APCN e ou curso junto à CAPES: **[a.]** Proposta reapresentada, ou seja, versão atualizada de proposta de curso que não foi aprovada em anos anteriores; **[b.]** Desmembramento de Curso Existente, no qual um curso de pós-graduação estabelecido, com a prévia aprovação da CAPES, tem sua proposta, seu quadro docente e discente e ou sua infraestrutura de ensino e pesquisa subdivididos para dar origem a um ou mais novos cursos; **[c.]** Fusão de Curso Existente, onde dois ou mais cursos de pós-graduação estabelecidos, com a prévia aprovação da CAPES, unem-se para a formação de um só curso e **[d.]** cursos em forma associativa, nos quais duas ou mais instituições propõem um curso.

No caso de reapresentação de APCN que não obteve a aprovação deve-se descrever **[a.]** inovações ou ajustes introduzidos em relação à versão anterior; **[b.]** providências decorrentes de críticas ou sugestões apontadas em avaliações anteriores pela comissão de avaliação da área, colégio da vida e Conselho Técnico e Científico da Educação Superior (CTC-ES) e, **[c.]** em caso de APCN já submetidas a **outras** Áreas sem sucesso, só serão avaliadas com a devida justificativa e adequações para à área da Medicina III.

No caso de desmembramento de curso ou de fusão de cursos existentes deve-se **[a.]** descrever a justificativa para tal decisão; **[b.]** eventuais entendimentos mantidos com a comissão de área a esse respeito; **[c.]** aspectos pontuais e especiais da configuração da nova proposta que a diferenciam, considerada a realidade do curso ou cursos a serem por ela substituídos; **[d.]** solução dada a problemas relativos à divisão ou à junção do corpo docente do curso ou cursos existentes, entre outros. A Medicina III não incentiva desmembramentos e somente aceitará propostas que claramente não apresentem sobreposição de temática. A Medicina III incentiva a fusão produtiva de cursos e não incentiva o desmembramento.

Para as formas associativas, são requisitos necessários: **[a.]** objetivo da forma associativa; **[b.]** justificativa e relevância para formação do curso em forma associativa; **[c.]** descrição do processo de compartilhamento do núcleo do corpo de DP; **[d.]** descrição do processo de compartilhamento da infraestrutura; **[e.]** descrição das instituições associadas e colaboradoras, sendo que estas devem ser justificadas quanto ao porquê de determinadas instituições e, também, os proponentes deverão anexar documentação digitalizada à APCN dos acordos formais de cooperação. A Medicina III incentiva propostas bem elaboradas de curso em associação, principalmente com o objetivo de suprir áreas com baixa densidade de cursos.

**Contextualização Institucional e Regional da Proposta:** descrever de maneira clara e objetiva **[a.]** a relevância temática institucional e regional; **[b.]** impactos esperados quanto à inovação e o papel transformador da realidade na qual se deseja atuar, incluindo aspectos locais, regionais, nacionais e ou internacionais do curso; **[c.]** sua importância para o desenvolvimento e a geração de conhecimento nas diferentes áreas estabelecidas e **[d.]** como o curso interferirá no processo de formação de pessoas e como estas agirão como personagens modificadores do ambiente em que atuarão.



É interessante a informação de cooperações, intercâmbios e parcerias, nacionais e internacionais, que deverão contribuir para o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa do curso. Estas informações devem ser objetivas e identificar claramente o tipo e a amplitude destas cooperações, intercâmbios e parcerias que podem incluir, por exemplo, universidades, serviços municipais de saúde, rede de pesquisa ou de assistência, organizações locais, agências de governo ou empresas e afins. A proposta deverá explicitar eventuais contrapartidas e atividades conjuntas a serem desenvolvidas com as instituições. Deve-se anexar documentação digitalizada à APCN destas cooperações, intercâmbios e parcerias.

Especificamente para os cursos profissionais: as propostas profissionais devem incluir cooperações, intercâmbios e parcerias com o setor produtivo e de inovação, público ou privado, com descrição detalhada de cenários para prática e interação academia-empresa-comunidade e, principalmente, apoios financeiros.

## **2.2. Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição (PDI) proponente e política de autoavaliação do programa.**

Deve-se descrever a evolução institucional da proposta e a importância desta no contexto do plano de desenvolvimento da IES. Relatar o que foi apontado no PDI quanto à pós-graduação *stricto sensu* em relação a [a.] políticas de pesquisa adotadas pela IES, enfatizando aspectos relacionados a fomento e acompanhamento de atividades; [b.] cronograma e plano de expansão da pós-graduação como um todo, incluindo [b.1] cronograma e plano de expansão do corpo docente, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI; [b.2] formas de atualização e cronograma e plano de expansão do acervo bibliotecário; [b.3] cronograma e plano de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI; [c.] órgãos administrativos de apoio; [d.] acompanhamento de egressos; [e.] previsão orçamentária e cronograma de execução relacionados à pós-graduação *stricto sensu* e, se for o caso; [f] dados específicos da proposta em avaliação ou, mais em geral, de propostas de expansão que tenham sido eventualmente citados no PDI.

Além disto, a proposta deve trazer o descritivo do processo de autoavaliação institucional e do programa, com uma definição das ferramentas que serão utilizadas e dos resultados esperados no ambiente da pós-graduação da instituição. A autoavaliação será mais detalhadamente descrita no item 2.9.

## **2.3. Objetivos.**

Os objetivos e as justificativas da proposta devem estar claramente descritos. Os objetivos do curso devem ser coerentes com a abrangência científica da área Medicina III, consideradas suas especificidades e sua multidisciplinaridade. Deve ser justificada a relevância temática, além do desenvolvimento e geração de conhecimento novo.

Explicitar, se for o caso, quais são as diferenças entre a proposta em apresentação e possíveis cursos existentes na IES ou em IES próximas regionalmente à proponente. Isso deve-se ao fato de não pode haver sobreposição de cursos, ou mesmo de parte de cursos (como áreas de



concentração, linhas ou projetos de pesquisa) em uma mesma instituição proponente, tampouco sobreposição loco regional, considerando-se, possivelmente, a densidade demográfica e a demanda da região de abrangência. Caso isso ocorra, deve-se justificar fortemente os fatores que diferenciam e justificam a apresentação da nova proposta em relação a possível sobreposição.

Especificamente para os cursos acadêmicos: são objetivos da modalidade acadêmica de pós-graduação capacitar profissionais para o exercício da docência e da pesquisa *stricto sensu*.

Especificamente para os cursos profissionais: são objetivos da modalidade profissional de pós-graduação **[a.]** capacitar profissionais para o exercício da prática profissional avançada e transformadora e com alta qualificação técnico-científica, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais do mercado de trabalho e específicas de inovação profissional na área, quer sejam locais, regionais e ou nacionais; **[b.]** transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local; **[c.]** promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados; e **[d.]** contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.

#### **2.4. Coerência entre área de concentração (AC), linhas de pesquisa (LP), no caso dos programas/cursos acadêmicos e linhas de atuação científica-tecnológica (LACT), no caso de programas/cursos profissionais, e projetos de pesquisa (PP).**

Espera-se que AC, LP/LACT, PP, disciplinas ministradas e produtos da pesquisa sejam coerentes entre si e que estejam em íntima articulação e vinculados à proposta geral do curso.

Espera-se que o número de LP/LACT seja coerente com a Proposta como um todo e que sejam sustentadas, fundamentalmente, pelo corpo de docentes permanentes (DP) do curso. Ainda, deve haver coerência entre os PP e a infraestrutura disponível na instituição. Projetos de Pesquisa com financiamento por agências de fomento públicas ou privadas, nacionais e internacionais, são particularmente valorizados.

Projetos isolados são excepcionalmente aceitos, desde que representem contribuição efetiva para o Curso ou que tenham potencial para a criação de novas LP/LACT.

É incentivada a participação de alunos de graduação dos ensinos médios e ou superior nos PP em desenvolvimento.

Especificamente para os cursos profissionais: as AC e LACT deverão indicar vocação para a solução de problemas especificamente da prática profissional.

#### **2.5. Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico.**

A estrutura curricular deve proporcionar uma sólida formação em pesquisa *stricto sensu*, não podendo se confundir com a formação de especialistas (caráter *lato sensu*), devendo ter abrangência e profundidade compatíveis com a formação de mestres e ou de doutores para a





docência e ou pesquisa (cursos acadêmicos) e ou solução de problemas especificamente da prática profissional (cursos profissionais). A estrutura curricular deve, também, seguir os objetivos do curso e estar fortemente articulada às AC e LP/ LACT. As Disciplinas devem conter ementa sintética (sumário dos conteúdos temáticos alinhados com os objetivos do curso) e bibliografia pertinente e atualizada.

As Disciplinas devem ser basicamente divididas em opcionais (de suporte às LP/LACT ou temáticas pontuais de formação complementar científica acadêmica ou profissional) ou obrigatórias (nucleares, metodológicas e instrumentais).

É recomendado que haja Disciplinas com participação de DP como coordenador e que essa coordenação seja distribuída de maneira equilibrada entre estes, não caracterizando dependência em alguns DP.

Para os cursos de doutorado é altamente recomendado que algumas Disciplinas sejam [a.] ministradas em uma e ou até duas línguas estrangeiras, priorizando-se as línguas inglesa e espanhola e [b.] com a participação de convidados internacionais, incentivando, assim, a internacionalização.

Especificamente para os cursos profissionais: o empreendedorismo e a inovação tecnológica constituem aspectos importante de um curso profissional, sendo estes uma meta a ser alcançada na formação destes cursos e devendo estar claramente evidenciados nos projetos propostos. Os cursos profissionais devem ter disciplinas abordando temas compatíveis como, por exemplo, [a.] inovação tecnológica; [b.] empreendedorismo inovador; [c.] práticas gerenciais para controle de projetos, plano de negócios ou controle sobre qualidade de processos; [d.] propriedade intelectual, entre outros. Ainda, será valorizada para os cursos profissionais a inclusão de disciplinas com a participação de profissionais do setor produtivo não acadêmico, desde que justificada a importância na área em questão e com aprovação prévia da IES.

Finalmente, deve ser mais uma vez enfatizada que a pesquisa aqui em discussão é *stricto sensu*, não havendo papel para a temática de atualização profissional *lato sensu* nas LP/LACT, Disciplinas, PP e produto final da pesquisa.

## **2.6. Critérios de seleção de alunos.**

Deverão ser claramente definidos e descritos o processo e a periodicidade de seleção do corpo discente, além do número total de vagas disponíveis, os critérios de avaliação do aprendizado e o produto obtido no curso. Os critérios de seleção de alunos devem ser coerentes com os objetivos do curso e com o perfil desejado do egresso, valorizando sobremaneira a relação orientador-aluno. Serão valorizadas propostas que incluam entrevista no processo seletivo.

É obrigatória a comprovação de proficiência do candidato na língua inglesa, sendo que o nível de proficiência pode ser, eventualmente, adequado aos diferentes cursos.

Será valorizada a exposição prévia de candidatos discentes ao ambiente do curso como, por exemplo, iniciação científica, estágios voluntários em pesquisa, monitoria em laboratório de pesquisa, entre outros.



Propostas de doutorado acadêmico devem definir se contemplarão a possibilidade de aceitar a seleção de candidatos que não tenham o grau de mestre e ou de progressão direta do mestrado para doutorado (sem necessidade de defesa de dissertação). Descrever as condições para que isto ocorra.

Especificamente para os cursos profissionais: cursos profissionais devem incluir critérios para a identificação de candidatos com vocação para atuação em inovação e desenvolvimento tecnológico, seu potencial de inserção no mercado de trabalho e atuação na solução de problemas – ou seja, candidatos com perfil de egresso compatível com formação *stricto sensu* profissional.

### **2.7. Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador.**

O total de vagas discentes deve estar previamente definido no regulamento do curso. A proposta deve trazer o número de vagas que será oferecido anualmente sendo que este deve ser coerente com o número de docentes da proposta e estar correlacionando ao número de orientandos por orientador indicados no Documento de Área da Medicina III. Alternativamente, a proposta pode trazer número variável de vagas por período de seleção, desde que sejam claramente descritos os mecanismos que garantam fluxo adequado de formação e proporção adequada de orientandos por orientador, conforme descrito acima.

### **2.8. Formação pretendida e perfil do egresso – para cursos acadêmicos e profissionais.**

A proposta deve descrever claramente o perfil esperado para o egresso titulado, considerando suas capacidades, habilidades, competências científicas e/ou profissionais que serão desenvolvidas durante o curso, bem como sua potencial inserção no mercado de trabalho.

O processo de formação do discente não se limita à realização de um projeto de pesquisa, com apropriação de conhecimentos metodológicos, mas também na formação de um indivíduo crítico e apto as discussões referentes à pós-graduação. Assim, sugere-se que a proposta apresente ações relacionadas não somente a formação metodológica, mas também cognitiva do aluno.

O perfil do egresso de um curso acadêmico deve atender à demanda pela formação de profissional apto a atuar na docência e ou com capacidade de desenvolver pesquisa inovadora na área e ou que atenda as necessidades da sociedade, liderar grupos e ou programas científicos, bem como de formação de graduados e pós-graduados.

Especificamente para os cursos profissionais: é importante que o curso atue na resolução de demandas não atendidas pelos profissionais já disponíveis no mercado e que os egressos contribuam para o aprimoramento das várias etapas do processo de atenção à saúde e para a inovação tecnológica. Portanto, o curso deve gerar conhecimento novo e prático a ser imediatamente aplicável pelo egresso. Para tal, o egresso deve ter formação instrumentalizada e com domínio do método científico para a busca da solução de problemas identificados na demanda da prática em saúde, sendo capaz de gerar processos, procedimentos e produtos que contribuam para o avanço técnico, científico e tecnológico da sociedade, atuando como agente



transformador de seu ambiente. Deve ter formação empreendedora e inovadora com visão e instrumentação para a resolução ou minimização dos problemas sociais.

### **2.9. Regimento do curso e forma de implementação da política de autoavaliação do curso.**

No envio da APCN deve ser anexado o regulamento a ser adotado pelo curso, o qual é definido pelos órgãos superiores da IES tendo em seu conteúdo itens obrigatórios como: **[a.]** critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes; **[b.]** critérios para participação de membros externos à instituição no corpo docente (por exemplo, visitantes e colaboradores, nacionais e internacionais); **[c.]** critérios para coorientação; **[d.]** critérios para escolha do coordenador do curso; **[e.]** composição de órgãos colegiados do curso (conselho, comissão, etc.), levando em conta o processo de escolha de seus membros, suas atribuições e responsabilidades; **[f.]** processo seletivo de discentes: critérios para número de vagas, periodicidade, etapas do processo seletivo; **[g.]** critérios de avaliação de aproveitamento do curso, de aprovação e reprovação, etapas intermediárias de avaliação, incluindo a qualificação e outros processos de acompanhamento; **[h.]** critérios para suspensão ou desligamento discente; **[i.]** mecanismos de regulamentação e critérios para casos de mudança de orientação; **[j.]** créditos necessários; **[k.]** definição dos produtos do curso; **[l.]** definição do título a ser conferido pelo curso, entre outros.

Embora não seja usual, pode ser aceito o Regimento Geral da Pós-Graduação da IES, mas espera-se que o Curso tenha seu próprio regulamento de procedimentos e instrumentos.

Devem ser relatados os procedimentos e instrumentos que o curso vai adotar para a autoavaliação, tendo está como objetivos maiores **[a.]** detectar pontos fortes e potencialidades e **[b.]** discriminar pontos fracos prevendo oportunidades e metas. Em consequência, espera-se o monitoramento da qualidade do programa, seu processo formativo, produção de conhecimento, atuação e impacto político, educacional, econômico e social.

O processo de autoavaliação deve seguir fases como: **[a.]** políticas e preparação (sensibilização, diagnóstico e elaboração do projeto); **[b.]** implementação de procedimentos (método, instrumentos, ida a campo, análises); **[c.]** Divulgação de Resultados; **[d.]** Uso de Resultados (autoanálise crítica, subsídio ao planejamento estratégico) e **[e.]** Meta-avaliação (avaliação da própria sistemática adotada). É incentivada a avaliação externa, que pode ser realizada por docentes externos, discentes, egressos, técnicos e outros.

A metodologia da autoavaliação deve estar descrita na APCN e deve, também, seguir as orientações sobre o assunto estabelecidos no Documento de Área Medicina III.

### **2.10. Outras considerações.**

Os programas profissionais têm como um de seus princípios basilares a captação de recursos externos, o que deve ser fortemente inculcado na formação dos pós-graduandos, fazendo parte de sua formação empreendedora. Assim, devem ser informados na APCN os possíveis financiadores de projetos, preferencialmente já sendo demonstrada a experiência prévia de relacionamento entre estes financiadores e o corpo docente proposto. Como exemplos de financiadores pode-se



citar **[a.]** Fundações de Amparo à Pesquisa; **[b.]** Órgãos e instituições governamentais; **[c.]** Empresas públicas e privadas como os bancos e indústrias; **[d.]** Setores específicos do comércio. Financiadores internacionais são desejados e bem-vindos. Será valorizado para mestrado o histórico de captação de recursos junto ao setor produtivo, incluindo estrutura de apoio para tal, de forma coerente às AC e LACT propostas.

### **3. CORPO DOCENTE**

#### **3.1. Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias).**

O corpo docente total, traduzido pela soma dos docentes permanentes (DP), docentes colaboradores (DC) e docentes visitantes (DV), deve ter no mínimo 70% de DP. Mesmo assim, o envolvimento dos DC e DV não deve caracterizar dependência externa, demonstrada em predominância de participação em atividades como disciplinas, número de orientandos e titulados e, principalmente, produção técnica/científica. Ou seja, os DP devem ser responsáveis pela maioria das atividades de orientação, docência e pesquisa.

Deve-se justificar a inclusão de DC quanto à sua efetiva contribuição para a proposta.

#### **3.2. Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso.**

O número de DP, tanto para os cursos acadêmicos como para os profissionais, deve ser de no mínimo 10 (dez) para os cursos exclusivamente de mestrado, 12 (doze) para os exclusivamente de doutorado e, para os cursos de doutorado originados de mestrado previamente existentes, o número de DP deve ser ajustado para o mínimo exigido para o doutorado.

Caso a proposta apresente o número mínimo de DP, é necessário explicitar um possível planejamento para ampliação de seu corpo docente permanente.

#### **3.3. Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso.**

A porcentagem de DP com vínculo em tempo integral (40 horas semanais), com ou sem dedicação exclusiva à Instituição, deve ser igual ou superior a 60%. Exceções poderão ser consideradas em cursos localizados em regiões de baixa densidade de programas de pós-graduação na área.

O número de professores aposentados não deve exceder 20% do total do corpo docente, para não caracterizar instabilidade na perenidade do curso.

As APCN com número mínimo de Docentes Permanentes poderão ter 30% destes participando em até dois outros programas de pós-graduação. As APCN com número maior de docentes permanentes serão avaliadas quanto a carga horária destes docentes dedicada ao curso e o número de participações em outros programas de pós-graduação. Exceções poderão ser consideradas em cursos localizados em regiões de baixa densidade de programas de pós-graduação na área.



Especificamente para os cursos profissionais: a carga horária docente, assim como condições de trabalho compatíveis com as necessidades do curso, é um diferencial para os cursos profissionais, que difere dos acadêmicos, sendo que nos profissionais poder-se-á admitir regime de dedicação parcial.

### **3.4. Qualificação mínima de docentes permanentes (observar a orientação para formação do corpo docente para a modalidade profissional).**

O corpo docente de cursos de mestrado e doutorado, acadêmicos e profissionais, deve ser constituído integralmente por professores com título de doutor. Para os cursos profissionais serão aceitos participantes sem título de doutor, como coorientador e, se bem justificado, como orientador, sendo que estes devem ter reconhecida experiência profissional na área de atuação, de modo a possibilitar oportunidades de treinamento aos discentes. Para isto, a inclusão destes deve ser aprovada pela IES proponente, em documento digitalizado anexado à APCN.

Para os programas de mestrado a maioria dos DP deve comprovar experiência prévia na orientação de alunos de graduação (trabalho de conclusão de curso e, sobretudo, em atividades de iniciação científica) e para cursos de doutorado a maioria deve ter orientado mestres. É interessante que alguns membros do corpo docente permanente tenham orientado mestrado e doutorado respectivamente para APCN de mestrado e doutorado.

Serão valorizados os DP que tenham **[a.]** captação de recursos financeiros; **[b.]** bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq; **[c.]** experiência e liderança na área, nacional e internacional, traduzidas por aulas ministradas, eventos científicos organizados e presididos, participação em associações ou entidades de classe, premiações, entre outros; **[d.]** consultorias em agências de fomento; **[e.]** atuação como editor e membro de corpo editorial de periódicos de impacto, entre outros.

Especificamente para os cursos profissionais: os DP dos cursos profissionais devem ter comprovada produção técnica/tecnológica em áreas como, por exemplo, **[a.]** produto bibliográfico; **[b.]** ativos de propriedade intelectual; **[c.]** curso de formação profissional; **[d.]** material didático; **[e.]** software/Aplicativo (programa de computador); **[f.]** evento organizado, **[g.]** norma ou marco regulatório; **[h.]** relatório técnico conclusivo; **[i.]** manual/protocolo; **[j.]** tradução; **[k.]** acervo, **[l.]** base de dados técnico-científica; **[m.]** produto de comunicação, entre outros.

Ainda, é incentivada a produção bibliográfica (publicações em periódicos de alto impacto) pelos docentes dos cursos profissionais, pois comprovam experiência em pesquisa *stricto sensu*.

Ainda, será valorizada nos cursos profissionais a participação de representantes do setor produtivo e de inovação, público ou privado, nos conselhos e comissões do curso.

### **3.5. Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta.**

Os DP devem ter formação e expertise relacionadas aos objetivos da proposta e às AC e LP/LACT, permitindo, assim, a sustentação do curso proposto. Além de médicos, é incentivada a



participação de profissionais (docentes e discentes) não médicos, justificada pelo caráter translacional, multidisciplinar e interdisciplinar da Medicina III.

A produção bibliográfica científica (cursos acadêmicos) e ou a produção técnica/tecnológica (cursos profissionais) dos DP apresentada na APCN devem, também, estar relacionadas a AC e LP/LACT da Proposta.

### **3.6. Política de acompanhamento de docentes (credenciamento, credenciamento e descredenciamento).**

Deve constar obrigatoriamente no regulamento do curso a política de acompanhamento de docentes, com regras e justificativas bem definidas quanto a credenciamento, credenciamento e descredenciamento.

A proposta deve descrever os indicadores que serão utilizados para acompanhamento de desempenho docente, tais como: **[a.]** número de projetos e financiamentos vigentes; **[b.]** disciplinas e carga horária ministrada efetivamente; **[c.]** número de orientações e conclusões por ano; **[d.]** produção científica e ou técnica/tecnológica associada ao curso e aos discentes; **[e.]** outros indicadores que o curso julgar relevantes para o acompanhamento docente. Deve haver distribuição equilibrada entre os DP de todas as atividades que envolve o PPG (disciplinas, orientação, titulação, entre outros).

A estabilidade ao longo do quadriênio do conjunto de docentes declarados como permanentes pelo PPG será objeto de acompanhamento e de avaliação sistemática pelas coordenações e comissões de avaliação de área e pela Diretoria de Avaliação (DAV).

## **4. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

### **4.1. Avaliação da produção intelectual (bibliográfica, artística e técnica, de acordo com a modalidade do curso — acadêmica ou profissional), considerando a aderência em relação ao curso proposto, AC e LP. A proposta deve indicar até cinco produções (bibliográficas, artística ou técnicas, de acordo com a modalidade do curso — acadêmica ou profissional) de cada docente permanente (DP) nos últimos cinco anos anteriores ao ano de submissão da proposta.**

A proposta deve indicar até cinco produções completas de cada DP, bibliográfica e ou técnica/tecnológica, de acordo com a modalidade do curso, acadêmica ou profissional, dos últimos cinco anos anteriores ao ano de submissão da proposta. Os cursos acadêmicos devem apresentar somente produção bibliográfica e, eventualmente, uma técnica, se bem justificada. Os cursos profissionais podem apresentar produção bibliográfica e técnica, sendo que a técnica deve ter um número mínimo de três. É incentivada a produção bibliográfica em periódicos de alto impacto pelos docentes dos cursos profissionais, pois comprovam experiência em pesquisa *stricto sensu*. É obrigatório que a produção acadêmica e profissional tenha aderência com a proposta do curso, a(s) AC e as LP.

Cada uma das produções indicada deve vir acompanhada de uma breve justificativa (por volta de 150 palavras), que explicita sua relevância, pertinência e impacto quanto **[a.]** geração de conhecimento, **[b.]** qualidade e nível da produção, analisados conforme o Qualis vigente, **[c.]** contribuição para a sociedade (impacto social), entre outros que julgar pertinente.



Pontualmente, quanto às produções bibliográficas, não serão aceitos resumos de publicações em congressos. Editoriais, cartas ao editor e relatos de casos só serão aceitos se tiverem significativa relação com o contexto da proposta, AC, LP/LACT e PP.

As produções que tiverem coautorias entre os docentes serão consideradas para esta avaliação para apenas um docente, evitando-se, assim, repetições. Portanto, como exemplo, uma proposta com 10 docentes deve apresentar até 50 produções.

Serão considerados produtos técnicos/tecnológicos os listados abaixo:

**[a.]** produto bibliográfico (artigo publicado em revista técnica e artigo em jornal ou revista de divulgação);

**[b.]** ativos de propriedade intelectual (patente depositada, concedida ou licenciada, transferência de processo/tecnologia e produto/material não patenteável (*know-how*), desenvolvimento de processo patenteável, desenvolvimento de produto patenteável, desenho industrial, registro de *software*);

**[c.]** curso de formação profissional (docência em atividade de capacitação, em diferentes níveis, criação de atividade de capacitação, em diferentes níveis, organização de atividade de capacitação, em diferentes níveis);

**[d.]** produto de editoração (organização de livro, catálogo, coletânea e enciclopédia, organização de revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial), organização de catálogo de produção artística);

**[e.]** material didático;

**[f.]** *software*/aplicativo (programa de computador);

**[g.]** evento organizado;

**[h.]** relatório técnico conclusivo (relatório técnico conclusivo, processos de gestão, pesquisa de mercado, simulações, cenarização e jogos aplicados, pesquisa de mercado, valoração de tecnologia, modelo de negócio inovador, proposta de ferramenta gerencial, pareceres e notas técnicas sobre vigência, aplicação ou interpretação de normas);

**[i.]** manual/protocolo (protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica como um POP – procedimento operacional padrão, manual de operação técnica);

**[j.]** tradução;

**[k.]** base de dados técnico-científica e

**[l.]** produto de comunicação (produção de programas de mídia, produção de programas de veículos de comunicação, mídias analógicas, digitais ou alternativas)

Outros produtos poderão ser considerados pela área mediante detalhada e fundamentada justificativa, particularmente quanto ao impacto social, econômico, jurídico ou tecnológico.

## **5. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO**



Como já referido, a área não incentiva desmembramento de cursos.

Cursos novos originários de desmembramento devem submeter APCN, segundo o calendário da Diretoria de Avaliação (DAV) e a legislação em vigor. Como já referido, a APCN deve conter **[a.]** a justificativa para o desmembramento; **[b.]** eventuais entendimentos mantidos com a comissão de área a esse respeito; **[c.]** aspectos especiais da configuração da proposta, considerada a realidade do curso ou cursos a serem por ela substituídos; **[d.]** solução dada a problemas relativos à divisão ou à junção do corpo docente do curso ou cursos existentes e, principalmente; **[e.]** deixar explícito que não haverá sobreposição entre os cursos originados.

## 6. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

O perfil do egresso a ser formado e características intrínsecas da área da Medicina III, as quais incluem atividades de pesquisa extremamente aplicadas, de alta complexidade, envolvendo pacientes e ou laboratórios altamente específicos, podem exigir características pontuais para um curso de pós-graduação na modalidade à distância, imprescindíveis para o desenvolvimento do produto final do curso.

À princípio, a Área da Medicina III entende que APCN na modalidade à distância devem informar: **[a.]** a instituição proponente deve ter comprovada experiência de sucesso na formação de graduação na modalidade à distância, além do disposto na legislação vigente como ter, no mínimo Índice Geral de Cursos (IGC) de 4 ; **[b.]** experiência bem sucedida da Instituição Promotora de mais de 10 anos de oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*; **[c.]** curso de pós-graduação presencial na área que, na última avaliação vigente, obteve conceito muito bom na produção intelectual; **[d.]** descrição da carga horária total do curso, detalhando a presencial e à distância que, para a área, determina-se que as atividades presenciais devem estar presentes minimamente no período de um ano para Mestrado e de dois anos para Doutorado, incluindo atividades práticas e de apresentação presencial de qualificação e defesa dos trabalhos finais; **[e.]** descrição detalhada das especificações pedagógicas do curso como materiais didáticos (digitais e impressos), disciplinas, atividades pedagógicas (regulares e complementares) e recursos didáticos (fóruns e *chats*, vídeos, encontros presenciais, videoconferências, bases e plataformas que serão utilizadas para a transmissão à distância, entre outros que se fizerem necessários); **[f.]** descrição de modelos de avaliação (presenciais, à distância, interativas, modalidades de atividades práticas, atividades de campo com orientação presencial, visitas técnicas, excursões didáticas) e **[g.]** descrição em detalhe e demonstração de suficiência da biblioteca virtual.

## 7. LEITURA ADICIONAL

- Portaria de Nº 161, de 22 de agosto de 2017
- Portaria Nº 214, de 27 de outubro de 2017
- Portaria Nº 182, de 14 de agosto de 2018
- Portaria de Nº 256, de 23 de novembro de 2018
- Portaria de Nº 275, de 18 de dezembro de 2018
- Portaria Nº 32, de 12 de fevereiro de 2019





Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**17.med3@capes.gov.br**

- Portaria nº 60, de 20 de março de 2019
- Portaria nº 90, de 24 de abril de 2019